

DESPACHO N.º 28/PR-2021

(Atribuição de funções/pelouros no vereador a tempo inteiro)

ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

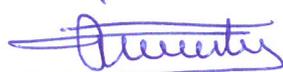
No uso de competências que me são conferidas pelo disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, determino que o vereador a tempo inteiro **ANTÓNIO FRANCISCO SEBASTIÃO**, exerça durante o presente mandato, as funções/pelouros, nas seguintes áreas da Estrutura Orgânica em vigor:

- **Serviço da OTU (Ordenamento do Território e Urbanismo);**
- **Serviços da DASA – Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente;**
- **Serviço de Obras por Administração Direta da DIOM – Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais.**

O Despacho produz efeitos a partir da presente data.
Leve-se ao conhecimento do órgão executivo.
Publicite-se no sítio da *Internet* do Município.

Paços do Município de Mogadouro, 18 de outubro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)